



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS

SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070-929 – Brasília, DF.

Circular Eletrônica nº 15/2012 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 20 de julho de 2012

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: **FIES – Atualização de Balanço e DRE.**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Está disponível no SisFIES, a partir desta data, funcionalidade destinada à atualização de Balanço Patrimonial (BP) e de Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE), que pode ser acessada por meio do menu “Mantenedora”, submenu “Atualização de Balanço”.
2. A atualização do BP e do DRE, relativos ao exercício social encerrado em 2011, deverá ser efetuada até o dia 31 de agosto, sendo que o não cumprimento deste prazo acarretará a suspensão automática da adesão ao FIES, o que impedirá novas inscrições de estudantes até a regularização da pendência.
3. Os originais do BP e DRE, a serem anexados no sistema mediante *upload*, deverão conter a razão social e CNPJ da mantenedora e a assinatura do contador e dos responsáveis legais, sob identificação (nome completo, função, CPF e registro profissional).
4. Os valores a serem lançados na página “Dados Financeiros” do submenu “Atualização de Balanço”, relativos ao item “Dados de Balanço”, deverão ser extraídos do BP e DRE anexados no SisFIES na forma dos itens 2 e 3 desta Circular.
5. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento 0800 616161 ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES